



Chamamento nº 009/2017

APAE DE SUMARÉ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ

CNPJ. 49.632.383/0001-00

Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel – CEP: 13.172-530 – Sumaré/SP

Fone/Fax: 19 3873-2045 / 3883-1666 – e-mail: secretaria@apaesumare.org.br,

social@apaesumare.org.br; site: <http://www.apaesumare.org.br>

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO 2018

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

“CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ	CNPJ da OSC: 49.632.383/0001-00
--	---

Endereço físico da OSC: Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel

Cidade: Sumaré	UF: SP	CEP: 13172-530	DDD/Telefone/Fax: (019) 3873-2045	Esfera Administrativa: Municipal
-------------------	-----------	-------------------	--------------------------------------	--

Conta Corrente: 42369-6	Banco: do Brasil (001)	Agência: 6977-6	Praça de Pagamento: Sumaré- SP.
-----------------------------------	----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Endereço eletrônico da OSC (EMAIL) social@apaesumare.org.br ; financeiro@apaesumare.org.br	diretoriapedagogica@apaesumare.org.br ;
--	--

Nome do Dirigente: ANA APARECIDA DIAN	CPF do Dirigente: 024.428.738-42
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 4.800.854 – 004/12/86- SSP-SP	Cargo: Presidente	Função:	Matrícula:
---	----------------------	---------	------------

Nome do Responsável Técnico: ANDRÉA REGINA COBO GIOLLI	CPF do Técnico Responsável: 066.266.048-05
---	---

RG/Órgão Expedidor/Data: SSP-SP	Cargo: Coordenadora	Função: Assistente social	Matrícula: CRESS 23.668 9ª região
------------------------------------	------------------------	------------------------------	---



APAE DE SUMARÉ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ

CNPJ. 49.632.383/0001-00

Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel – CEP: 13.172-530 – Sumaré/SP

Fone/Fax: 19 3873-2045 / 3883-1666 – e-mail: secretaria@apaesumare.org.br,

social@apaesumare.org.br; site: <http://www.apaesumare.org.br>

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução:	
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	Início: 01.03.2018	Término: 28.02.2019
Identificação do Objeto: “CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”		
Justificativa (Descrição da Realidade): A APAE de Sumaré, organização da sociedade civil (Lei 13.019/2014), atua com preponderância na área de Assistência Social há 43 anos, conforme seu estatuto social oferta atendimento especializado à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla com dependência e autistas com deficiência intelectual em abrangência municipal na territorialização dos oito CRAS. Compõe a rede socioassistencial que integra o SUAS no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade às Pessoas com Deficiência e suas Famílias em ações gratuitas de caráter continuado, permanente e planejado na perspectiva da autonomia e participação dos usuários. Inscrita nos Conselhos Nacional de Assistência Social nº 71010.002371/2004-97, Conselho Municipal de Assistência Social nº 03/2002, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 005/94, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ressaltamos a experiência durante o ano de 2017 enquanto unidade executora deste Serviço ofertado em CENTRO-DIA para Pessoa com deficiência, de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, conforme Termo de Colaboração nº 8615/2017 em parceira com a Secretaria Municipal de Assistencial, Inclusão e Desenvolvimento Social – SMIADS, ofertando aos usuários cuidados integrais e especializados para prevenção e/ou enfrentamento das violações de direitos e redução dos índices de institucionalização, amenizando as responsabilidades dos familiares cuidadores durante o período diurno.		



APAE DE SUMARÉ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ

CNPJ. 49.632.383/0001-00

Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel – CEP: 13.172-530 – Sumaré/SP

Fone/Fax: 19 3873-2045 / 3883-1666 – e-mail: secretaria@apaesumare.org.br,

social@apaesumare.org.br; site: <http://www.apaesumare.org.br>

3 – OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral (metas)

Executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA a 60 pessoas com deficiência com algum grau de dependência de 18 à 59 anos, seus cuidadores e familiares com o objetivo de ofertar atendimento especializado para este público considerando que o mesmo pode ter as suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros, por violações de direitos, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar, dentre outras condições que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, devidamente referenciados no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, em conformidade com o estatuto social da APAE - art. 9º, incisos I e II a ser ofertado a pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento.

3.2 – Objetivos Específicos

- promover atividades de convivência comunitária e familiar, de esporte, lazer, cultura, entre outras priorizando sua autonomia e fortalecimento de vínculos familiares;
- minimizar a sobrecarga de trabalho e o stress do cuidador;
- ampliar o acesso dos usuários a outros serviços: de saúde, de habilitação e reabilitação, saúde bucal, de educação, trabalho, cultura, acesso a documentação pessoal, benefícios socioassistenciais e ao Sistema de Garantia de Direitos;
- atender e acompanhar o fluxo de inclusão conforme orientações da SMIADs.

4 – METODOLOGIA

4.1 – Atividades Propostas

O Centro Dia de referência, enquanto equipamento especializado do SUAS, oferta um serviço de convivência, fortalecimento de vínculos, cuidados pessoais em espaços físicos acessíveis, atendendo às normas técnicas da ABNT, com as devidas adaptações necessárias por meio de:

- ✓ acolhida, escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário e sua família;
- ✓ construção coletiva do **Plano de Atendimento Individual ou Familiar** de atendimento, processo importante dentro do serviço que envolve a equipe interdisciplinar, a pessoa com deficiência, o cuidador familiar e familiares, a partir da acolhida, da escuta ativa e qualificada e, como tem caráter dinâmico de orientação na



APAE DE SUMARÉ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ
CNPJ. 49.632.383/0001-00

Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel – CEP: 13.172-530 – Sumaré/SP
Fone/Fax: 19 3873-2045 / 3883-1666 – e-mail: secretaria@apaesumare.org.br,
social@apaesumare.org.br; site: <http://www.apaesumare.org.br>

atuação do serviço com o usuário, a sua construção é subsidiado com variadas técnicas de escuta, conhecimento e aproximação, dentre as quais a equipe utilizará:

- *Medida de Independência Funcional – MIF*, a qual apresenta uma escala de 7 pontos para avaliar 18 itens em áreas de cuidados pessoais, controle dos esfíncteres, mobilidade, locomoção, comunicação e cognição social, avaliação, levantamento de dados sobre funções corporais e desempenho ocupacional para mensurar o nível de dependência do usuário e estabelecer os objetivos de intervenção;
- ✓ realização de atividades grupais e sociais de convivência e fortalecimento de vínculos no ambiente do serviço, no domicílio e na comunidade, como: esporte adaptado, coral e música, atividades culturais, de lazer, culinária, confecção de papel reciclado, encadernação, auto cuidado e higiene;
- ✓ os 60 usuários serão agrupados em 06 turmas, sendo 03 grupos por período (diurno e vespertino), com cerca de 10 usuários por turma conforme nível de comprometimento, devidamente acompanhados por 03 Educadoras Sociais e 01 Cuidadora Social com frequência de 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- ✓ cuidados durante o dia para autonomia pessoal;
- ✓ apoio e orientação ao cuidador familiar;
- ✓ facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território;
- ✓ oferta de transportes acessível, quando necessário, que facilitem a locomoção e deslocamento dos usuários para as atividades realizadas no seu espaço de funcionamento, em diferentes espaços públicos e domicílio do usuário;
- ✓ utilização e desenvolvendo de diferentes tipos de linguagem e formas de comunicação alternativa;
- ✓ conhecimento e uso de tecnologias assistivas de convivência e autonomia;
- ✓ fomento à participação efetiva da família;
- ✓ oferta de promoção da informação;
- ✓ orientação sobre autocuidados do cuidador, sobre as atividades de convivências realizadas junto ao usuário na Unidade, no domicílio e na comunidade para ampliação das relações sociais;
- ✓ fortalecimento de vínculos familiares;
- ✓ articulação em rede no território com os equipamentos da política de saúde, com serviços Socioassistenciais de proteção social básica, especial de média e alta complexidade, Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência, Ministério Público e demais Órgãos de Garantia e de Defesa de Direitos, com Entidades Sociais, projetos comunitários por meio de encaminhamentos, contatos telefônicos, e-mails, ofícios, relatórios, reuniões de rede;
- ✓ conhecimento sobre as possibilidades de inclusão produtiva;
- ✓ orientações para fortalecimento do papel protetivo na família e/ou família extensa; atuação interdisciplinar da equipe de referência;



APAE DE SUMARÉ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ
CNPJ. 49.632.383/0001-00

Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel – CEP: 13.172-530 – Sumaré/SP
Fone/Fax: 19 3873-2045 / 3883-1666 – e-mail: secretaria@apaesumare.org.br,
social@apaesumare.org.br; site: <http://www.apaesumare.org.br>

- ✓ registros de informações, acompanhamento e avaliação do Serviço por meio de ficha de cadastro, MAPs;
- ✓ formação de grupos de atendimento de forma mista, envolvendo usuários e as famílias de todos, valendo-se de atividades artístico-culturais (música, artes cênicas, artes plásticas etc.);
- ✓ metodologia do Currículo Funcional Natural com enfoque no desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida cotidiana da pessoa, como habilidades de autocuidados, de comunicação e de interação social.
- ✓ atendimento dos usuários referenciados no CADÚNICO/SUAS será diariamente, de segunda a sexta-feira, meio período ou período integral, conforme avaliação técnica da equipe da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- ✓ fomento de reuniões periódicas de acordo com a necessidade com a rede de proteção social, com o Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas sociais no território para acompanhamento de casos;
- ✓ realização de reunião semanal com equipe interdisciplinar de referência;
- ✓ participação nos Conselhos de Direitos afins;
- ✓ oferta de reuniões de pais semestralmente e encontros de famílias e usuários trimestralmente;
- ✓ realização de grupos socioeducativos e de geração de renda com as famílias semanalmente.

4.2 – Locais de Execução

Unidade - 01 com abrangência municipal.
Local: APAE de Sumaré.



APAE DE SUMARÉ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ

CNPJ. 49.632.383/0001-00

Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel – CEP: 13.172-530 – Sumaré/SP

Fone/Fax: 19 3873-2045 / 3883-1666 – e-mail: secretaria@apaesumare.org.br,

social@apaesumare.org.br; site: <http://www.apaesumare.org.br>

4.3 – Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1-ofertar atendimento especializado às 60 pessoas com deficiência com dependência de 18 à 59 anos e suas famílias em grupos.	- atividades socioeducativas, esportivas, culturais internas e externamente, de culinária, coral, confecção de papel reciclado, encadernação diariamente.	S.P.S.E para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA.	APAE de Sumaré	03 grupos de 10 usuários por período	01.03.18	28.02.19
2- elaborar anualmente plano individual de atendimento dos usuários e articular reuniões com a rede socioassistencial trimestralmente para acompanhamento de casos.	-inclusão de usuários referenciados no CADÚNICO conforme fluxo de encaminhamento do CREAS.	S.P.S.E para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA.	APAE de Sumaré	- 60 usuários	01.03.18	28.02.19
3- orientações socioassistenciais, psicossociais e interdisciplinares diariamente às 60 famílias e em grupos socioeducativos e de geração de renda semanalmente.	-palestras, encontros, reuniões de pais, atividades socioeducativas mensalmente.	S.P.S.E para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA.	APAE de Sumaré	- grupos de 30 famílias por período	01.03.18	28.02.19
4- articular semanalmente a rede socioassistencial e demais políticas públicas no território para encaminhamento e participação dos 60 usuários e suas famílias.	-acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.	S.P.S.E para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA.	APAE de Sumaré	- 60 famílias	01.03.18	28.02.19



APAE DE SUMARÉ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ

CNPJ. 49.632.383/0001-00

Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel – CEP: 13.172-530 – Sumaré/SP

Fone/Fax: 19 3873-2045 / 3883-1666 – e-mail: secretaria@apaesumare.org.br

social@apaesumare.org.br; site: <http://www.apaesumare.org.br>

5 – CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

- 01 coordenadora
- 01 psicóloga
- 01 assistente social
- 01 terapeuta ocupacional
- 01 merendeira
- 01 motorista
- 03 educadoras sociais

5.2– Instalações

Área Social – bloco “A”

Sanitários adaptados	02
Espaço de acolhimento	01
Salas de atendimento individualizado com divisórias e ventiladores	03
Sala de coordenação	01
Sala de reunião de equipe e orientação familiar	01
Sala de espera “Espaço da Família”	01
Sala para grupos de geração de renda	01
Salas para grupos de usuários do Centro Dia	03
Quadra poliesportiva	01
Academia adaptada	01

Condições materiais: mesas, cadeiras, longarinas, armários de aço, computadores, impressora multifuncional, arquivos de aço, DVD Player, bebedouros, aparelhos telefônicos, internet, tela e DataShow, câmera digital, notebook, Smart TV LED 49”, Videokê, instrumentos musicais de percussão, jogo bocha adaptado. *Para confecção de papel reciclado:* prensa hidráulica, prensa de ferro manual, liquidificador industrial, fogão de duas bocas, fragmentadora. *Para encadernação:* prensa de madeira, encadernadora elétrica e manual, seladora elétrica, furadora elétrica, serrilhadeira e vincadeira conjugada, perfuradora e prensa manual para costura, balancim, aplicador de ilhós. *Para geração de renda às famílias:* máquina de costura bordadeira, máquina de costura overloque, máquina de costura reta, micro-ondas, fit laser.



APAE DE SUMARÉ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ

CNPJ. 49.632.383/0001-00

Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel – CEP: 13.172-530 – Sumaré/SP

Fone/Fax: 19 3873-2045 / 3883-1666 – e-mail: secretaria@apaesumare.org.br,

social@apaesumare.org.br; site: <http://www.apaesumare.org.br>

6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS (parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas)

O monitoramento das ações será realizado por meio de:

- matrículas na instituição conforme fluxo de inclusão;
- lista de presença dos usuários nos grupos e das famílias em palestras, encontros, reuniões para efetiva participação, de modo que haja processos decisórios baseados no diálogo e corresponsabilização;
- assinatura da família/cuidador mediante relatórios de orientações socioassistenciais, psicossociais ou interdisciplinares;
- relatórios socioassistenciais e de visitas domiciliares nos prontuários;
- registro fotográfico das atividades nos relatórios;
- divulgação dos Serviços ofertados à população por meio de jornais, rádio, internet.

A avaliação junto às famílias ocorrerá por meio dos seguintes indicadores quadrimestralmente:

- **indicadores de autonomia e participação social**, cuja construção pode ter como base os sugeridos por Arregui et al (2004a, p. 112-13) e se relacionam às seguintes dimensões:

- acesso do usuário a outros serviços no território;
- condições de moradia do usuário;
- melhora da inclusão produtiva da família – acesso a trabalho e renda e a benefícios;
- situação de risco pessoal e social por violação de direitos;
- satisfação e autoestima e participação social do usuário.

-**indicadores de satisfação dos usuários e famílias** com relação aos atendimentos ofertados, tais como:

- atendimento do serviço às expectativas do usuário;
- quantidade e qualidade dos cuidados ofertados;
- formas de acesso ao serviço;
- acessibilidade dentro do próprio serviço (arquitetônica, deslocamento e locomoção, comunicação, compreensão das atividades, etc);
- pertinência das atividades realizadas com os objetivos do serviço;
- qualidade da relação entre usuário e a equipe.



APAE DE SUMARÉ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ

CNPJ. 49.632.383/0001-00

Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel – CEP: 13.172-530 – Sumaré/SP

Fone/Fax: 19 3873-2045 / 3883-1666 – e-mail: secretaria@apaesumare.org.br,

social@apaesumare.org.br; site: <http://www.apaesumare.org.br>

7- PLANO DE APLICAÇÃO: Março/2018 a Fevereiro/2019.

Fontes de recursos: Fonte 01- Municipal – R\$ 394.266,00

Fonte 02- Estadual - R\$ 10.335,60

Fonte 05- Federal - R\$ 75.225,00

TOTAL.....R\$ 479.826,60

Natureza da despesa	Valor R\$
Código de especificação	Concedente
RECURSOS HUMANOS.....	380.000,00
ENERGIA ELÉTRICA.....	23.200,00
MATERIAL SÓCIO-EDUCATIVO.....	23.935,60
TELEFONIA.....	10.400,00
HIGIENE / LIMPEZA.....	12.400,00
DESP. C/ TRANSP.....	12.000,00
MANUTENÇÃO.....	17.891,00
TOTAL GERAL	R\$ 479.826,60

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: Federal: R\$ 6.268,75

Estadual: R\$ 861,30

Municipal: R\$ 32.855,50

TOTAL.....R\$ 39.985,55

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1 a 4	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
1 a 4	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55

Pede deferimento,

Sumaré, 15 de janeiro de 2018.


ANA APARECIDA DIAN

Presidente

09 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado,

Local e data

Concedente